



PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Organização da Educação Brasileira – com pré-requisito			
PROFESSOR (A):			
CARGA HORÁRIA: 68/ha	CRÉD.: 4	SEMESTRE:	CÓD:

1. EMENTA:

Elementos conceituais sobre sistemas e redes de ensino. Os sistemas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. Conceitos, princípios e fins da educação nacional. O direito à educação e o dever de educar. A organização da educação brasileira: níveis, etapas e modalidades. O financiamento da educação e os mecanismos de formação e valorização do magistério.

2. OBJETIVO GERAL:

Compreender, a partir dos dispositivos legais vigentes, a atual estrutura, organização e o funcionamento da educação escolar brasileira.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Analisar os conceitos de sistema (sistema de educação, sistema de ensino e sistema escolar) a fim de compreender a atual organização e funcionamento do sistema de ensino brasileiro.

Refletir, numa perspectiva crítico-transformadora, sobre os princípios e fins da educação nacional, expressos na Constituição Federal do Brasil e na atual LDB – Lei nº 9.394/96.

Refletir sobre o direito à educação e o dever de educar, com base na atual Constituição Federal, na Constituição Estadual do Ceará, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza e na LDB nº 9.394/96.

Discutir as alterações introduzidas nos diversos níveis, etapas e modalidades do Sistema de Ensino Brasileiro, através da atual LDB e da legislação federal, estadual e municipal dela decorrente.

Discutir os mecanismos de formação e valorização dos profissionais do magistério, com base na legislação em vigor.

Analisar a questão do financiamento da educação, especialmente o FUNDEB, enquanto mecanismo de garantia da oferta e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Elementos conceituais sobre sistemas e redes de ensino.
Organização e funcionamento dos sistemas de ensino no Brasil:
federal, estaduais e do Distrito Federal e municipais;
órgãos, competências e responsabilidades da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios, em relação à educação escolar, de acordo com a legislação atual.
Princípios e fins da educação nacional. O direito à educação e o dever de educar na Constituição Federal, na Constituição Estadual do Ceará, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9.394/96.
A organização didática da educação escolar brasileira: níveis, etapas e modalidades.
A formação e a valorização dos profissionais do magistério.
Financiamento da educação básica – o FUNDEB.

5. METODOLOGIA:

O Programa será desenvolvido através de exposição dialogada, discussões em grupo, seminários, vídeos, debates, oficinas e atividades de campo, procurando articular a experiência dos alunos com os fundamentos teóricos em estudo. A atividade de campo que objetiva articular teoria e prática se dará mediante visita à escola e/ou ao sistema educacional.

6. AVALIAÇÃO:

A avaliação da aprendizagem levará em conta o engajamento do grupo nas atividades desenvolvidas no contexto da sala-de-aula e a produção individual e/ou em grupo relativa aos conteúdos estudados. As notas serão atribuídas nos termos do Provimento N.º 01/97 CONSU, de 25 de fevereiro de 1997, da UECE.

7. BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Senado Federal. 1988.
_____. Emendas Constitucionais relacionadas à educação básica.

_____. Lei nº 9.394/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (com as alterações feitas até 2008).

_____. Lei n.º 11.494/2007– Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

ABREU, Mariza. Organização da Educação Nacional na Constituição e na LDB. Ijuí: Editora Unijuí, 1998.

ALVES, Nilda & VILARDI, Raquel (org.) Múltiplas leituras da nova LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96). Rio de Janeiro: Dumya, 1997.

BRZEZENSKI Iria (Org.). LDB Interpretada: Diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.

CARNEIRO, Moacir Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. Petrópolis: Vozes, 1997.

CEARÁ. Constituição do Estado do Ceará, de 05/10/1989.

CURY, Carlos Roberto J. Legislação Educacional Brasileira. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. Campinas/ São Paulo: Papirus, 1997.

DAVIES, Nicholas. Legislação Educacional Federal Básica. São Paulo: Cortez, 2004.

MENEZES, J. P. Carvalho et alli. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica- Leituras. São Paulo: Pioneira, 1998.

OLIVEIRA, Romualdo P. de. "O Direito à Educação". In: Gestão, Financiamento e Direito à Educação. São Paulo: Xamã, 2001.

PILETTI, Nelson. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental. São Paulo: Ática, 1999.

SAVIANNI, Dermeval. Da nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. Campinas/São Paulo: Autores Associados, 1998.

_____. A nova Lei da Educação: trajetórias, limites e perspectivas. Campinas/ São Paulo: Autores Associados, 1997.

STREHL, Afonso & RÉQUIA, Ivony da Rocha. Estrutura e Funcionamento do ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Sagra/Luzzato, 1997.

8. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, Eurides B. da (Org.). A Educação Básica Pós - LDB. São Paulo: Pioneira, 1998.

VEIGA, Ilma & AMARAL, Ana Lúcia (Orgs.). Formação de Professores: políticas e debates. Campina Grande/Paraíba: 2002.

SOUZA, Paulo Nathanael P. de e SILVA, Eurides Brito de. Como entender e aplicar a Nova LDB. São Paulo: Pioneira, 1997.

VIEIRA, Sofia Lerche e ALBUQUERQUE, Maria Gláucia Menezes Teixeira. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha/ UECE, 2002.